



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "Vereador" RENATO VARGAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (2019), no Salão Nobre da Câmara Municipal, sito à Rua Bom Jesus, nº 145, Centro - Tremembé-SP, **às 9,30 horas**, deu-se início a **1ª** reunião para a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício de **2020**, tendo sido convidados todos os secretários municipais, vereadores, associações de amigos de bairros, sindicatos, partidos políticos e a população em geral com publicação no site www.tremembe.sp.gov.br e no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Tremembé/SP", **Edição nº 807, de 13/09/2019**. Em seguida (a) Senhor (a) Dinarzade do Prado Souza, Secretária de Finanças, representada por Lavinio Moreira Alvarenga - Contador - CRC 082149/O-9, passou a expor a Previsão da Receita e Fixação da Despesa constantes do **Anexo 2 - Natureza da Receita e Anexo 2 - Natureza da Despesa por Órgão e Unidade e Anexo 6 - Programa de Trabalho**, tendo como base a **Lei Municipal nº 4.720, de 18 de junho de 2019**, a qual dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de **2020** e da outras providências, enfatizando que a Receita foi estimada e a Despesa fixada em **R\$ 137.507.076,63** (cento e trinta e sete milhões, quinhentos e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), composta por Projetos e Atividades propostos e apresentados pelas Secretarias competentes, os quais ficam fazendo parte integrante desta audiência pública, **a saber:**

- Receitas Correntes.....R\$	146.660.076,63
- Receitas de Capital.....R\$	2.500.000,00
- (-) DEDUÇÃO FUNDEB.....R\$	11. 653.000,00
- TOTAL DA RECEITA.....R\$	137.507.076,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

Rua 7 de Setembro, 701 - CEP 12120-000 - Caixa Postal 71 - Fone: (12) 3607-1000 - Fax: (12) 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br - Site: www.tremembe.sp.gov.br - Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL "Vereador" RENATO VARGAS

- Despesas Correntes.....R\$	127.313.818,33
- Despesas de Capital.....R\$	10.093.258,30
- Reserva de Contingência.....R\$	100.000.,00
- TOTAL DA DESPESA.....R\$	137.507.076,63

Em seguida ainda foi esclarecido e aceito por todos os presentes que quando da edição do Decreto de fixação de normas para a execução orçamentária e financeira para o exercício de **2020**, consoante dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 c/c com os artigos 47, 48, 48A, 49 e 50 da Lei Federal nº 4.320/64, cada unidade orçamentária deverá programar suas despesas trimestrais com um redutor de até **20%** (vinte por cento), e que quando da remessa do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal a proposta ora apresentada, poderá ter um percentual de redução de até **10%** (dez por cento), **se necessário**, para adaptar o Orçamento Fiscal do Município, para o exercício de 2020, a realidade municipal.

Não havendo mais dúvidas entre os presentes, eu Jéssica da Silva Souza, secretária desta reunião, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Tremembé, 23 de setembro de 2019.

Jéssica

Jéssica Souza

[Signature]

[Signature]